



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

13ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos, consoante anunciado na Pauta de sua 13ª Reunião Ordinária, reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dezenove de junho de dois mil e dezenove para deliberação, tendo como presidente da Sessão de Julgamento o Gerente-Geral de Recursos Substituto, sr. José Bernardino Pereira da Silva Filho, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição colendo plenário: Coordenador Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Heder Murari Borba, Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, que ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata de Reunião da Sessão de Julgamento.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos Substituto, José Bernardino Pereira da Silva Filho, designou, como membro julgador no período matutino as servidoras Karem Vasconcelos Gomes e Anna Luísa Zago Lóes de Albuquerque, da Terceira e Segunda Coordenações Especializadas respectivamente, as quais passaram a ter poder de voto juntamente com os Coordenadores das Coordenações Especializadas. Já para o período vespertino, foi designada a servidora Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante.

1.2. Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.1, 2.1.2 foram relatados pelo servidor Heder Murari Borba

1.3. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6 foram relatados pela Servidora designada, Anna Luísa Zago Lóes de Albuquerque, a qual, sucedendo a Coordenadora titular no período vespertino da Sessão de Julgamento, passou a ocupar a cadeira da aludida coordenação na mesa deliberativa.

1.4. Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.8 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Processo: 25351.031338/01-54

Expediente do recurso: 1089694/18-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 098/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 070/2018 -CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 92.762.277/0001-70

Processo: 25351.342068/2016-27

Expediente do recurso: 1145466/18-1

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 099/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 072/2018 -CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.021532/99-61

Expediente do recurso: 1144978/18-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, determinando o retorno à área técnica acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 097/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.595376/2016-02

Expediente do recurso: 1151808/18-1

Área de origem: GMESP/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Processo: 25351.027360/01-08

Expediente do recurso: 1151858/18-8

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 100/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Processo: 25351.027360/01-08

Expediente do recurso: 1151954/18-1

Área de origem: GEPRE/GGME

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25000.035895/97-21

Expediente do recurso: 1067227/18-3 (retirado de pauta da SJO 12)

Área de origem: CPMEC/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno a área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 096/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Processo: 25351.000320/2018-48

Expediente do recurso: 0124200/19-8 (retirado de pauta da SJO 12)

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno a área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 095/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0019-40

Processo: 25351.533745/2012-62

Expediente do recurso: 0628784/13-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 255/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0006-02

Processo: 25756.296081/2004-63

Expediente do recurso: 0402488/12-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 300/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: Gol Linhas Aéreas S/A

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Processo: 25351.458529/2008-25

Expediente do recurso: 285748/11-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.437.707/0001-22

Processo: 25756.686527/2009-01

Expediente do recurso: 0567216/12-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER O RECURSO E PELA REFORMA DE OFÍCIO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 293/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0017-88

Processo: 25749.441140/2008-87

Expediente do recurso: 692669/11-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 254/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROLINEAS ARGENTINAS S. A.

CNPJ: 33.605.239/0001-44

Processo: 25751.006744/2008-29

Expediente do recurso: 0393168/12-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 278/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA*

CNPJ: 07.797.579/0001-04

Processo: 2535.1830377/2018-74

Expediente do Recurso: 0262459/19-1

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *HALMA SAUDE E ÓTICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA*

CNPJ: 13.640.053/0001-19

Processo: 25351.013602/2019-96

Expediente do Recurso: 0275634/19-0

Área de origem: GQUIP/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA*

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.347445/2009-84

Expediente do Recurso: 0266772/19-0

Área de origem: GQUIP/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 154/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *TABACOS MATA FINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARUTOS LTDA*

CNPJ: 08.927.620/0001-82

Processo: 25069.186962/2014-74

Expediente do Recurso: 0290162195

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA*

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.601655/2016-01

Expediente do Recurso: 0280695/19-9

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP*

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.218970/2010-79

Expediente do Recurso: 0057042/19-7

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno a área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: *REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP*

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351550271/2015-67

Expediente do Recurso: 0085740/19-8

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno a área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ: 00.257.992/0001-37

Processo: 25351.588827/2016-08

Expediente do Recurso: 0181056/19-1

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 133/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: Tel Centro de Contatos Ltda.

CNPJ: 73.663.114/0001-95

Processo: 25351.614088/2015-75

Expediente Sei! do recurso: 0428990

Área de origem: Gecop/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 08/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: Fábrica de Artefatos de Látex Blowtex

CNPJ: 59.548.214/0001-40

Processo: 25351.134170/2012-27

Expediente do recurso: 0019567137

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 05/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: Gac Logística do Brasil Ltda.

CNPJ: 07.925.554/0001-49

Processo: 25351.291636/2013-56

Expediente do recurso: 833684/13-9

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria de votos, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 06/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: Wallnox do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 07.323.661/0001-05

Processo: 25351.231397/2016-13

Expediente Sei! do recurso: 0509989

Área de origem: Gecop/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.5

Relator: Coordenação Processante
Recorrente: PA Sonorização Eireli ME
CNPJ: 09.040.367/0001-03
Processo: 25351.906773/2019-61
Expediente Sei! do recurso: 0561140
Área de origem: Gecop/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.6

Relator: Coordenação Processante
Recorrente: Interativa Dedetização, Higienização, Conservação Ltda.
CNPJ: 05.058.935/0001-42
Processo: 25351.909573/2017-06
Expediente Sei! do recurso: 0476042
Área de origem: Gecop/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.7

Relator: Coordenação Processante
Recorrente: Ivanete Bortoli
CPF: 372.074.150-87
Processo: 25751.790690/2018-38
Expediente do recurso: 947900/10-7
Área de origem: GGPES
Retirado de pauta a pedido do relator

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: Theodoro F Sobral & Cia Ltda
CNPJ: 06.597.801/0001-62
Processo: 25351.671826/2017-55
Expediente do Recurso: 273060/19-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 18/2019 GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comercio Ltda
CNPJ: 44.010.437/0001-81
Processo: 25992.025068/75
Expediente do Recurso: 0431571/19-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 19/2019 GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Processo nº: 25351.430952/2010-31

Expediente do recurso: 1194920/16-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 22/2019 GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: Rádio E Televisão Taubaté Ltda.

CNPJ: 48.665.517/0001-26

Processo nº: 25351.701036/2011-66

Expediente do recurso: 1757157/16-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, conforme teor do Despacho nº 21/2019 GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: Mariah Produtos De Beleza Ltda. - Epp

CNPJ: 04.220.791/0001-16

Processo nº: 25351.469695/2010-37

Expediente do recurso: 1097918/15-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 20/2019 GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: A. H. M. & Cia Ltda

CNPJ: 07.160.786/0001-53

Processo nº: 25351.171334/2014-44

Expediente do recurso: 0424058/19-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 23/2019 GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião, no dia dezenove de junho, teve início às dez horas, sendo suspensa às doze horas e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos, por não haver nada mais a tratar, foi encerrada às dezessete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a 13ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 01/07/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 01/07/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 01/07/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 01/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 01/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 03/07/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633301** e o código CRC **BC5553B8**.